



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas



# Ficha de Protocolo

## Resumo do Protocolo

Entidade: **Espaço S**

Local: **Oeiras**

Serviços/Produtos: **Venda on-line de suplementos alimentares e produtos naturais através do site [www.espaco-s.com/loja/](http://www.espaco-s.com/loja/)**

Benefícios e Vantagens:

- **Atribuição de serviço de envio grátis para qualquer encomenda a entregar em território nacional**
- **Atribuição de 8% de desconto sobre o PVP (desconto não acumulável com outras promoções existentes) em encomendas inferiores a 100€, que sejam levantadas pelos Beneficiários directamente no Espaço S**
- **Atribuição de 10% de desconto sobre o PVP (desconto não acumulável com outras promoções existentes) em encomendas superiores a 100€, que sejam levantadas pelos Beneficiários directamente no Espaço S**

**Nota: Para usufruir destes benefícios os beneficiários deverão aplicar no processo de compra on-line o código de cupão "aofa2015" (válido até 31 de Dezembro de 2015), colocar o número de sócio nas Notas de Pedido e seleccionar a opção Envio Grátis nas opções de envio.**

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **17 de Março de 2014**

## Contactos da Entidade

Morada: **Rua do Porto Alegre, nº 17 – 2º Frente**

C. Postal: **2780-031**

Localidade: **Oeiras**

Telefone: **211993024**

Telemóvel: **929274228**

Fax: **N/A**

E-mail: **geral@espaco-s.com**

Site: **<http://espaco-s.com/>**

**Obs: A alteração do código de cupão de "aofa2014" para "aofa2015" e a passagem da validade para Dezembro de 2015 constituem uma adenda ao protocolo.**

**Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**



 <p>Associação de Oficiais das Forças Armadas</p>	<p><b>PROTOCOLO INSTITUCIONAL</b></p>	 <p>ESPAÇO:S</p>
--	---------------------------------------	---

*Graciel*

Entre :

**Primeiro: Suave Sabedoria – Terapias Sistémicas Unipessoal Lda.**, com instalações comerciais na Rua Porto Alegre, nº 17 – 2º Frente, 2780-031 Oeiras, contribuinte fiscal nº 509446680, comercialmente designada por Espaço S, adiante designada por Primeira Outorgante, neste acto representada pelo Dr. Licínio Saraiva, com poderes para o acto.

**Segundo: Associação de Oficiais das Forças Armadas**, com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA.

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º  
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação de serviços de venda on-line de suplementos alimentares e produtos naturais, através do site da Primeira Outorgante: [www.espaco-s.com/loja/](http://www.espaco-s.com/loja/).

2º  
(Beneficiários)

Os Beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA, bem como os respectivos familiares directos.

3º  
(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os Beneficiários aplicar no processo de compra on-line o código do cupão **aofa2014**, atribuído pela Primeira Outorgante, válido até 31 de Dezembro de 2014. Para o ano civil seguinte, a Primeira Outorgante compromete-se a indicar um novo código de cupão.

Os beneficiários que se deslocem ao Espaço S para levantamento dos produtos deverão apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

*→*

4º  
(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º  
(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º  
(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios:

- Atribuição de serviço de **envio grátis** para qualquer encomenda a **entregar em território nacional**.
- Atribuição de **8% de desconto sobre o PVP** dos produtos (desconto não acumulável com promoções existentes), em encomendas **inferiores a 100€**, que sejam levantadas pelos Beneficiários, directamente no **Espaço S**.
- Atribuição de **10% de desconto sobre o PVP** dos produtos (desconto não acumulável com promoções existentes), em encomendas de **valor igual ou superior a 100€**, que sejam levantadas pelos Beneficiários, directamente no **Espaço S**.

7º  
(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Oeiras, **17 de Março de 2014**

A Primeira Outorgante  
SUAVE SABEDORIA  
UNIPessoal, LDA.  
NIPC 509 446 680



A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS  
DAS  
FORÇAS ARMADAS  
Apartado 2869 — 1122 Lisboa Codex

